



PUBLICADO

Em 09/07/2026

DOS. 1946

LEI Nº 2.895, DE 8 DE JULHO DE 2026

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.733, de 22 de agosto de 2025, que dispõe sobre a denominação da Rua Silvina Joaquina de Nazareth, no bairro Porto da Roça II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.733, de 22 de agosto de 2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Silvina Joaquina de Nazareth, a antiga Rua A, que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Rua E, no bairro do Porto da Roça II, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 8 de julho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita